



## FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA

INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Reitoria

Coordenação de Limpeza, Manutenção, Transporte e Vigilância

Responsável: Rafael Bispo dos Santos

Matrícula/SIAPE:  
2993217

Email: rafael.bispo@ifsertao-pe.edu.br

Telefone: (87) 2101-2354

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

O Decreto nº 9.507 de 21 de setembro de 2018 que dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União, estabelece que “os serviços auxiliares, instrumentais ou acessórios poderão ser executados de forma indireta, vedada a transferência de responsabilidade para a realização de atos administrativos ou a tomada de decisão para o contratado”. Vale ressaltar que a função de vigilante deixou de pertencer ao rol de cargos efetivos da Administração Pública, passando a ser exercida de forma indireta.

Desta maneira, com o objetivo de auxiliar no controle e monitoramento do fluxo de pessoas e veículos, garantir a segurança dos Servidores, terceirizados e do público em geral e resguardar o patrimônio da Instituição, torna-se necessário e imprescindível a Contratação dos serviços de vigilância armada diurna e noturna não motorizadas para atender as demandas da Reitoria do IF Sertão-PE.

2. Quantidade de serviço a ser contratada.

Item	Quant. de postos	Descrição dos Serviços
01	01	Vigilância armada fixa, diurna, não motorizada, atendendo na portaria e área administrativa da Reitoria, em turnos de 12x36, inclusive aos sábados, domingos e feriados, começando às 06:00 e terminando às 18:00 horas. (01 Posto de Serviço – Totalizando 02 vigilantes).
02	01	Vigilância armada, noturna, não motorizada, com efetuação de rondas na área interna da Reitoria em turnos de 12x36, inclusive aos sábados, domingos e feriados, começando às 06:00 e terminando às 18:00 horas. (01 Posto de Serviço – Totalizando 02 vigilantes).

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do(s) serviço(s).

Novembro de 2020.

4. Indicação do(s) membro(s) – nome completo e SIAPE – para compor a equipe de planejamento da contratação (avaliar a necessidade de incluir o(s) responsável(is) pela fiscalização).



Equipe de planejamento:

1. Rafael Bispo dos Santos – SIAPE: 2993217;
2. Edson Luis dos Santos Barbosa – SIAPE: 1811676.

Petrolina, 07 de maio de 2020

Rafael Bispo dos Santos  
Chefe *em exercício* da Coordenação de Limpeza, Manutenção, Transporte e Vigilância  
IF Sertão-PE - Reitoria



## INDICAÇÃO PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA

Declaro está **ciente da minha indicação** para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, bem como **da responsabilidade de, juntamente com os demais membros da equipe, realizar e formalizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos**, de acordo com os preceitos da Instrução Normativa nº 05, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017, para a Contratação do **Serviço de Vigilância**.

Petrolina (PE), 07 de maio de 2020.

Rafael Bispo dos Santos  
CLMTV  
SIAPE: 2993217

Edson Luis Dos Santos Barbosa  
Chefe de Departamento de Planejamento e  
Gestão de Risco nas Aquisições - DPGRA  
Reitoria / IF Sertão - PE  
Mat. 1811676 Portaria: 503/2017